

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2000 – NÚMERO SESSENTA E OITO.-----

Aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e sete, datado de sete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e cinquenta e nove milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de GABRIEL TAPADAS MARQUES, residente na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a solicitar autorização para manter o acesso directo à sua propriedade pela entrada das traseiras, a qual é confinante com a Urbanização da família Carvalho, concretamente com o lote número quarenta e cinco. Doc. N.º 7001. Proc. N.º O-57/2.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara não aceita a pretensão.-----

Ofício de MARIA ANTÓNIA DIAS LOURENÇO, residente na Rua dos Aliados, número sessenta e dois – M – primeiro andar direito, em Almeirim, datado de cinco de Abril último, a informar que vendeu o edifício degradado sito na Rua José Relvas, número duzentos e setenta e quatro em Alpiarça de que era proprietária, a Isidoro António Coelho Cardeta, residente em Lamarosa – Coruche.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Requerimento de ISIDORO ANTÓNIO COELHO CARDETA, residente em Lamarosa – Coruche, a solicitar um prazo de quarenta e cinco dias para proceder à demolição do edifício degradado, sito na Rua José Relvas, número duzentos e setenta e quatro, em Alpiarça. Doc. n.º 6638. Proc. n.º V-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de cinco do mês em curso e informar que a Câmara aceita a prorrogação do prazo para demolição do edifício degradado, por mais quarenta e cinco dias, a contar da data em que o requerente for avisado.-----

DANIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE OBRAS – EXIGÊNCIA DE CAUÇÃO:-----

Informações dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de dez de Abril e dezoito de Maio do ano em curso.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com estas informações e proceder em conformidade.-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de JOSÉ TIAGO DUARTE TORRES, residente na Travessa Gaspar de Freitas, número vinte e um, em Santarém, datada de vinte e quatro do mês findo, a solicitar viabilidade para reconstrução e ampliação do prédio sito em Quinta da Goux, freguesia e concelho de Alpiarça. Doc. n.º 6629. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de cinco do mês em curso e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, certificar que a pretensão é viável nas condições nele referidas.-----

Requerimento de VIRGÍLIO DE JESUS OLIVEIRA, residente na Avenida Primeiro de Dezembro, número quatro, em Alpiarça, a solicitar viabilidade de construção no prédio sito na Avenida Primeiro de Dezembro, conforme assinalado na planta que anexa. Doc. n.º 6385. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de quatro mês em curso e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, certificar que a pretensão é viável nas condições nele referidas.-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Requerimento de ANTÓNIO MARQUES JUNIOR, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número setenta e nove, freguesia e concelho de Alpiarça, na qualidade de proprietário do prédio com a área total de mil novecentos e setenta e um metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número cinco mil seiscentos e quarenta e dois e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob os artigos números setecentos e trinta e cinco e mil seiscentos e vinte e quatro, sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, confrontando a norte com Joaquim Nunes Ferreira, a sul com Rua Comandante Fontoura da Costa, a nascente com João Pedro Quino e Manuel Rodrigues Lobo e a poente com Rua Silvestre Bernardo Lima, a requerer ao abrigo do

número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove barra Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com área de trezentos e dez metros quadrados, sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, número setenta e um, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar a norte com António Marques Júnior, a sul com António Marques Júnior, a nascente com João Pedro Quino e Manuel Rodrigues Lobo e a poente com Rua Silvestre Bernardo Lima. Doc. n.º 6632. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de cinco do mês em curso e certificar de acordo com o solicitado, ou seja, deferir a pretensão, devendo constar na certidão de registo o ónus do não fraccionamento.-----

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO:-----

Requerimento de MARIA DA CONCEIÇÃO FINO CASTELÃO DE ALMEIDA DE SOUSA MATIAS E MARIA ISABEL FINO CASTELÃO DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO, a requererem a emissão de Alvará de Loteamento para o terreno sito em Quinta do Borneco – Rua António da Silva Barroso, freguesia e concelho de Alpiarça. Doc. n.º 6981. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de oito do mês em curso e emitir o Alvará de licenciamento solicitado.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de AGOSTINHO SILVA CORREIA, residente na Avenida da Casa do Povo, número vinte e um, em Alpiarça, a requerer certidão em como a Câmara Municipal de Alpiarça prescinde da hipoteca a seu favor relativamente ao prédio sito na Avenida da Casa do Povo, número vinte e um, em Alpiarça, em virtude de já se encontrar efectuado a totalidade do pagamento do empréstimo concedido através do Ex-Fundo de Fomento de Habitação, para construção de casa própria. Doc. n.º 6496. Proc. n.º O-27/1.-----

Deliberado, por unanimidade, certificar o solicitado, uma vez que se comprovou pela certidão emitida pelo Instituto Nacional de Habitação, em vinte e um de Março último, anexa ao requerimento, que o empréstimo contraído ao abrigo do programa Auto-construção, se encontra inteiramente liquidado.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de T.M.C.-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua João Maria da Costa, em Alpiarça, na qualidade de proprietária do lote de terreno número oitenta e sete, da Zona Industrial de Alpiarça, e pretendendo edificar no lote oitenta e sete, conforme o processo de obras quarenta e sete barra dois mil, a requerer a

possibilidade de execução de uma caixa de ligação para o referido lote. Doc. n.º6703.
Proc. n.º A-3/7.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras de cinco do mês em curso, e informar a requerente que a Câmara autoriza a pretensão, devendo a execução dos trabalhos ser suportada pela empresa. Foi ainda deliberado informar que deve ser feita a reposição do pavimento em resultado da execução das obras.-----

VENDA AMBULANTE:-----

Requerimento de MARIA EMÍLIA SERAMBEQUE ABALADA, residente na Rua Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e dois, em Frade de Baixo, Alpiarça, a requerer que lhe seja concedido cartão de Vendedor Ambulante para comércio a retalho de produtos alimentares. Doc. n.º 6502. Proc. n.º M-2.-----

Atendendo a que se tomou conhecimento de que a requerente apenas pretende instalar uma banca de venda de frutas na recta da Gouxa, foi deliberado, por unanimidade, informá-la de que deve fazer requerimento nesse sentido.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício do CRIAL – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM, número setenta e um, de dezassete do mês findo, a solicitar um subsídio para quatro alunos de Alpiarça frequentarem a Colónia Balnear da Nazaré, no período compreendido entre sete e catorze de Junho de dois mil. Doc. n.º 6510. Proc. n.º E-5.----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de vinte e cinco mil escudos.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de ECOMARCHÉ – SUPERALPIARÇA SUPERMERCADOS, LIMITADA, sito na Rua José Relvas, em Alpiarça, datado de dois do mês em curso, a solicitar autorização para abertura do estabelecimento, dia dez do mês em curso, uma vez que é sábado, dia com muita afluência de clientes. Doc. n.º 7113. Proc. n.º A-8-1-6.-

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de cinco do mês em curso, para atribuição a SÓNIA MARIA GARRUCHO SANFONA e a CLAÚDIA CRISTINA FAVAS RODRIGUES, de uma gratificação, no valor de vinte e cinco mil escudos, pela colaboração prestada durante a III Feira do Vinho do Ribatejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao respectivo pagamento.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de cinco do mês em curso, para atribuição a CATARINA ISABEL SILVA ANTUNES, de uma gratificação, no

valor de trinta e nove mil escudos mil escudos, pelo serviço prestado no sector de Compras, durante a III Feira do Vinho do Ribatejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: vinte e um; noventa e quatro; cento e vinte e um; cento e setenta e quatro; duzentos e vinte e seis; duzentos e setenta e dois; duzentos e oitenta e três; trezentos e vinte e três; trezentos e noventa e nove; quatrocentos e trinta e um; quatrocentos e trinta e dois; quatrocentos e trinta e cinco; quatrocentos e setenta e seis; quatrocentos e oitenta e dois; quatrocentos e noventa e quatro; quinhentos e um; quinhentos e vinte e seis; quinhentos e vinte e sete; quinhentos e quarenta e quatro; quinhentos e quarenta e nove; quinhentos e setenta; quinhentos e setenta e sete; quinhentos e oitenta e um; quinhentos e noventa e um; seiscentos e vinte e três; seiscentos e vinte e quatro; seiscentos e trinta e oito; seiscentos e quarenta; seiscentos e quarenta e um; seiscentos e seis; seiscentos e quarenta e oito; seiscentos e sessenta e nove; seiscentos e oitenta e três; seiscentos e noventa e quatro; seiscentos e noventa e cinco; setecentos e três; setecentos e cinco; setecentos e quarenta; setecentos e quarenta e três; setecentos e quarenta e cinco; setecentos e cinquenta; setecentos e cinquenta e um; setecentos e cinquenta e dois; setecentos e cinquenta e três; setecentos e cinquenta e quatro; setecentos e cinquenta e cinco; setecentos e sessenta; setecentos e sessenta e dois; setecentos e sessenta e três; setecentos e sessenta e quatro; setecentos e sessenta e cinco; setecentos e sessenta e oito; setecentos e sessenta e nove; setecentos e setenta; setecentos e setenta e um; setecentos e setenta e dois; setecentos e setenta e três; setecentos e setenta e quatro; setecentos e setenta e cinco; setecentos e setenta e seis; setecentos e setenta e sete; setecentos e setenta e oito; setecentos e setenta e nove; setecentos e oitenta; setecentos e oitenta e um; setecentos e oitenta e dois; setecentos e oitenta e três; setecentos e oitenta e quatro; setecentos e oitenta e cinco; setecentos e oitenta e seis; setecentos e oitenta e sete; setecentos e oitenta e oito; setecentos e oitenta e nove; setecentos e noventa e cinco; setecentos e noventa e seis; setecentos e noventa e sete; oitocentos; oitocentos e um; oitocentos e quatro; oitocentos e cinco; oitocentos e oito; oitocentos e onze; oitocentos e treze; oitocentos e catorze; oitocentos e dezasseis; oitocentos e dezassete; oitocentos e dezoito; oitocentos e dezanove; oitocentos e vinte; oitocentos e vinte e um; ; oitocentos e vinte e dois; oitocentos e vinte e três; oitocentos e vinte e cinco; oitocentos e vinte e seis; oitocentos e vinte e sete; oitocentos e vinte e oito; oitocentos e vinte e nove; oitocentos e trinta; oitocentos e trinta e um; oitocentos e trinta e três; oitocentos e trinta

e quatro; oitocentos e trinta e cinco; oitocentos e trinta e seis; oitocentos e trinta e sete; oitocentos e trinta e oito; oitocentos e trinta e nove; oitocentos e quarenta; oitocentos e quarenta e um; oitocentos e quarenta e dois; oitocentos e quarenta e três; oitocentos e quarenta e quatro; oitocentos e quarenta e cinco; oitocentos e quarenta e seis; oitocentos e quarenta e sete; oitocentos e quarenta e oito; oitocentos e quarenta e nove; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: duzentos; duzentos e treze; duzentos e vinte; duzentos e vinte e dois; duzentos e trinta e quatro; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: quatro mil quinhentos e vinte e sete; cinco mil e oitenta e oito; cinco mil e oitenta e nove; seis mil duzentos e cinquenta e sete; seis mil duzentos e cinquenta e nove; seis mil duzentos e sessenta; seis mil duzentos e sessenta e um; seis mil duzentos e sessenta e três; seis mil duzentos e sessenta e cinco; seis mil duzentos e sessenta e sete; seis mil duzentos e sessenta e nove; seis mil duzentos e setenta; seis mil duzentos e setenta e um; seis mil duzentos e setenta e dois; seis mil duzentos e setenta e quatro; seis mil duzentos e setenta e seis; seis mil duzentos e setenta e oito; seis mil trezentos e noventa e cinco; sete mil e dezassete; sete mil cento e sessenta e dois; sete mil quatrocentos e vinte e dois; sete mil novecentos e noventa e um; oito mil quinhentos e oitenta e sete; nove mil quinhentos e dez; nove mil novecentos e trinta e sete; nove mil novecentos e trinta e oito; CLLAC; SITPC; vinte e seis; cinquenta; cinquenta e quatro; sessenta e oito; setenta; zero zero um; zero setenta e quatro; cento e sessenta e três; cento e oitenta; cento e noventa e sete; duzentos e cinquenta e oito; vinte e seis A; quatrocentos e vinte e nove; quatrocentos e oitenta e sete; quinhentos e cinquenta e cinco; seiscentos e setenta e três; seiscentos e setenta e sete; setecentos e vinte e quatro; setecentos e noventa; oitocentos e dez; noventa e quatro B; zero zero sessenta e nove; zero zero setenta; zero zero setenta e um; zero zero setenta e dois; zero cento e setenta e seis; zero duzentos e cinquenta e oito; zero duzentos e cinquenta e nove; zero duzentos e sessenta; zero duzentos e oitenta; mil cento e trinta e nove; mil cento e noventa; mil trezentos e dez; mil trezentos e setenta e oito; mil quatrocentos e seis; mil quatrocentos e sessenta e oito; mil quatrocentos e sessenta e nove; mil seiscentos e vinte e dois; dois mil e oitenta e três; dois mil duzentos e quarenta e três; dois mil trezentos e quarenta e seis; dois mil oitocentos e dois; dois mil oitocentos e sessenta e um; dois mil novecentos e setenta; três mil e onze; três mil e treze; três mil e vinte e um; três mil e vinte e dois; três mil e vinte e três; três mil e vinte e quatro; três mil duzentos e dezoito; três mil duzentos e dezanove; três mil duzentos e vinte; três mil duzentos e vinte e um; três mil oitocentos e vinte e cinco; três mil oitocentos e vinte e seis; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero um; zero setecentos e sessenta; mil oitocentos e cinquenta e cinco – um; mil oitocentos e cinquenta e cinco – dois; três mil oitocentos e setenta e

quatro; cinco mil trezentos e onze; seis mil seiscentos e sessenta e seis; seis mil seiscentos e sessenta e sete; seis mil oitocentos e cinquenta e sete; seis mil oitocentos e sessenta; sete mil trezentos e cinquenta e cinco; AACMP cinco; ACD oito; AMJ zero quatro; AUT zero quatro; AVRECT; B zero cinco; CAFEB zero cinco; EA cento e dois; FPB sessenta e um; FPB sessenta e dois; FPS sessenta e um; FPS sessenta e dois; FPS sessenta e três; FPS sessenta e quatro; FPS sessenta e cinco; FPS sessenta e seis; FPS sessenta e sete; FPS sessenta e oito; GFC; GJP; GMM; GMP; GRM; LOC um; SAMS cinco; SB mil duzentos e noventa e nove; SUBFB; SUBFBR; SUBFBRI; SUBFC; SUBGC; SUBGD; SUBNC; SUBRF; no valor total de sessenta e dois milhões duzentos e cinco mil trezentos e vinte e dois escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação no valor de vinte e três mil e quinhentos escudos, a cada um dos animadores que colaboraram nas actividades relativas às comemorações do dia da Juventude/dois mil.-----

O vereador José João Pais não se pronunciou por ser familiar de um dos animadores, pelo que foi deliberado, por maioria, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento respectivo.-----

ANULAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRESTADA À CÂMARA PELO FUNCIONÁRIO RUI AVELINO:-----

Foi apresentada uma justificação pelo funcionário Rui Avelino, pelo lapso cometido aquando da sua informação de Maio findo, presente em reunião de vinte e quatro do mesmo mês, relativamente aos esgotos da Rua Dr. Castelão de Almeida, em Frade de Cima, Alpiarça.-----

Tomou-se conhecimento.-----

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ECOLEZÍRIA EIM (QUOTA – PARTE DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA); APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ECOLEZÍRIA – EIM; APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS

SÓLIDOS E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO/ECONÓMICO DA
ECOLEZÍRIA - EIM:-----

Presentes os seguintes documentos:-----

Ofício da RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS, número cento e noventa, datado de cinco do mês em curso, a
informar que a quota – parte que cabe ao Município de Alpiarça, pela Constituição da
Sociedade Ecoléziria EIM, é de duzentos e noventa e um mil quatrocentos e um
escudos;-----

Proposta dos ESTATUTOS DA ECOLÉZÍRIA – EIM;-----

Proposta para Alteração dos Estatutos da RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE
MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;-----

Estudo Técnico/Económico da ECOLÉZÍRIA – EIM.-----

Deliberado por maioria, com uma abstenção da Vereadora GABRIELA COUTINHO,
ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no ofício acima referido,
em seis do mês em curso, que autorizou o pagamento da mencionada quantia. Foi
também deliberado, por maioria, com uma abstenção da Vereadora GABRIELA
COUTINHO, aprovar a proposta dos Estatutos da Sociedade ECOLÉZÍRIA – EIM;
aprovar a proposta de Alteração aos Estatutos da RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE
MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS e aprovar ainda o
Estudo Técnico/Económico da Sociedade ECOLÉZÍRIA – EIM.-----

O senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: “votei a favor para
não inviabilizar a entrada em funcionamento do aterro sanitário, embora lamente que a
informação não tivesse sido fornecida com a antecedência devida, de modo a que, face à
importância da matéria em questão, pudesse existir uma decisão pensada e não como
aconteceu.”-----

Os restantes vereadores que votaram a favor subscreveram a declaração de voto do
senhor Presidente da Câmara .-----

LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-----

Requerimento da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE “PRIMEIRO DE
DEZEMBRO”, com sede na Rua da Música e dos Bombeiros, a requerer licença para
ocupação da via pública, com dez mesas e respectivas cadeiras, numa área de dez
metros quadrados, no largo em frente à Sociedade Filarmónica Alpiarcense, “Primeiro
de Dezembro”. Doc. n.º 7055. Proc. n.º L-2/1.-----

Deliberado, por unanimidade, não autorizar a pretensão com o pretexto de que, junto ao
local, funciona o Quartel dos Bombeiros Municipais, espaço que deve ser dignificado.--

EMPREITADAS:-----

“EXECUÇÃO DE PARQUE PARA RESERVATÓRIO DE GÁS PROPANO”:

Presente uma informação/proposta elaborada pelo CHEFE DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de cinco de Maio findo, no sentido de que a adjudicação da empreitada em epígrafe seja efectuada à empresa JOÃO SALVADOR, LIMITADA, com sede na Rua dos Arcos, número sessenta e sete - A, em Tomar, pelo valor de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter apresentado a proposta mais vantajosa em termos económicos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em onze do mês findo, que autorizou que a adjudicação fosse efectuada à referida empresa, pelo mencionado preço, pelo motivo já referido e também pelo facto de não ter havido reclamação por parte da outra empresa concorrente.

“EXECUÇÃO DE BOMBAGEM E CONDUTA ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA PISCINA MUNICIPAL DE ALPIARÇA”:

Presente uma informação/proposta elaborada pelo CHEFE DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, no sentido de que a adjudicação da empreitada em epígrafe seja efectuada à empresa LEIRISLENA, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, Bidoeira de Baixo, Bidoeira de Cima, em Leiria, pelo valor de três milhões seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, em termos económicos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em onze do mês findo, que autorizou que a adjudicação fosse efectuada à referida empresa, pelo mencionado preço, pelo motivo já referido e também pelo facto de não ter havido reclamação por parte da outra empresa concorrente.

VÁRIOS:

Requerimento de ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE ALPIARÇA, com sede na Rua José Relvas, número duzentos e cinquenta e um, Edifício Escola Visconde Barroso, primeiro frente, em Alpiarça, a remeter o projecto para o I Raid Hípico- Associação de Comunicações-V Raid Hípico Alpiagra 2000, a fim de que o mesmo possa ser apreciado pelo executivo camarário. Doc. n.º6695. Proc. n.ºC-8.

Deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre a previsão das receitas, afim de que a câmara se possa pronunciar sobre a pretensão.

Ofício de CLINICA DENTÁRIA MARQUES DOS SANTOS, LIMITADA, com sede no Alto de Santo António, número duzentos e trinta e sete, em Abrantes, datada de seis do mês em curso, a informar que concorda com as condições propostas pela Câmara, no

sentido de efectuar as obras por sua conta e a propor, tendo isso em consideração, uma renda de vinte e cinco mil escudos mensais pelo aluguer de uma sala do Quartel dos Bombeiros, devido às despesas que vai ter e também às condições que vai facilitar aos funcionários da Câmara e aos Bombeiros. Doc. n.º 7292. Proc. n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com as condições propostas, e efectuar o respectivo contrato de arrendamento.-----

CONCURSO PÚBLICO:-----

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE O QUILOMETRO ONZE VÍRGULA TREZENTOS E VINTE E CINCO (POVOAÇÃO DO CASALINHO) E O QUILOMETRO VINTE E UM VÍRGULA ZERO CINQUENTA E CINCO (CRUZAMENTO DA ESTRADA DA PARREIRA), NA EXTENSÃO TOTAL DE NOVE VÍRGULA SETECENTOS E TRINTA QUILOMETROS”:

Deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público, para a empreitada em epígrafe.---

PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL:-----

Ofício de PROTÓTIPO CLUBE, datado de vinte e oito de Abril último, a sugerir que seja incluída na Alpiagra/2000 uma Prova de Perícia Automóvel, necessitando, para o efeito, de um apoio de trezentos mil escudos. Doc. n.º.5458. Proc. n.º F-1.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara.-----

VISTORIA ÀS TASQUINHAS INSTALADAS NO RECINTO DAS FEIRAS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, número sessenta e um, de vinte e cinco de Maio findo, a dar conhecimento do resultado da vistoria efectuada às Tasquinhas instaladas no Recinto das Feiras. Doc. n.º 6651. Proc. n.º V-2.--
Tomou-se conhecimento.-----

VISTORIA AO PAVILHÃO DE ESPECTÁCULOS INSTALADO NO RECINTO DAS FEIRAS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, número sessenta, de vinte e cinco de Maio findo, a dar conhecimento do resultado da vistoria efectuada ao Pavilhão de Espectáculos instalado no Recinto das Feiras. Doc. n.º 6653. Proc. n.º V-2.-
Tomou-se conhecimento.-----

AUTO DE VISTORIA EFETUADA À HABITAÇÃO SITA NA RUA ANTÓNIO DA SILVA BARROSO, NÚMERO UM, EM ALPIARÇA:-----

Requerimento de FERNANDO LAGARTO DA COSTA, residente na Rua António da Silva Barroso, número um, em Alpiarça, a solicitar que seja informado se há algum inconveniente na execução de obras, de beneficiação na sua habitação sita na morada em epígrafe. Doc. n.º4363. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, viabilizar a pretensão com as condicionantes propostas no parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta do mês findo (Auto de vistoria).-----

PUBLICITAÇÃO DA FEIRA ALPIAGRA/DOIS MIL, A REALIZAR DE NOVE A DEZASSETE DE SETEMBRO/DOIS MIL:-----

Deliberado, por unanimidade, publicitar a feira em epígrafe através de Edital num jornal da região.-----

POSTO DE TURISMO DE ALPIARÇA:-----

RECUPERAÇÃO DO CORETO DO JARDIM E SUA ADAPTAÇÃO A POSTO DE TURISMO:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de hoje e proceder em conformidade, ou seja, abrir concurso (Ajuste Directo) para a empreitada em epígrafe.-----

PAGAMENTO DE JUROS PELA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE DO RATO” SITO NA FREGUESIA E CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

Presente uma informação dos Serviços de Contabilidade sobre o pagamento de juros faseados a LUIS FILIPE DE MIRANDA FERREIRA GOUVEIA COUTINHO, pela aquisição do prédio rústico denominado “Vale do Rato” sito na freguesia e concelho de Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o ex-proprietário do terreno de que a Câmara pretende efectuar o pagamento de juros na base dos dois por cento (taxa de inflação oficial), uma vez que não existe taxa de referência para a desvalorização do escudo.-----

QUIOSQUE-BAR INSTALADO NO CARRIL, EM ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de sete do mês em curso, a propor a prorrogação do prazo por mais dois meses e meio, para a concessionária FERNANDA DA CUNHA PAULO FELICIANO, efectuar obras no local, conforme lhe foi exigido.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação, ou seja, prorrogar o prazo para execução das obras necessárias, até trinta e um de Outubro próximo, mediante declaração com assinatura reconhecida da concessionária, em como esta se compromete a executá-las naquele período.-----

ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E QUADRO DE PESSOAL.-----

Presentes os seguintes documentos: Projecto de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alpiarça e proposta da Vereadora Gabriela Coutinho para alteração ao Quadro de Pessoal.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os referidos documentos e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de CARMEN FELICIANO CRAVO, residente na Rua Pero Vaz de Caminha, número doze, primeiro andar direito, em Paiã – Pontinha, na qualidade de proprietária do lote de terreno número quarenta e cinco da Urbanização de Artur Carvalho, e uma vez que se sente prejudicada no acesso à sua propriedade, a informar que ficou surpreendida pela construção, em curso, de uma rampa de acesso a um armazém, nas traseiras da residência do Sr. Tapadas situada na Rua João Maria da Costa as quais confinam com o mesmo lote.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a Câmara deliberou não aceitar a pretensão do Sr. Gabriel Tapadas Marques, de manter a entrada da sua propriedade para a urbanização Artur Carvalho, destinada a acesso a garagem.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----